

## N.º 292

Senhores Deputados.— A vossa comissão de administração pública, tendo examinado o projecto de lei n.º 290-A, vindo do Senado, é de parecer que êsse projecto deve merecer a vossa aprovação.

Lisboa e sala das sessões da comissão de administração pública, em 27 de Junho de 1912.

*Barbosa de Magalhães.*  
*Jacinto Nunes.*  
*Francisco José Pereira.*  
*Pires de Campos.*  
*José Vale de Matos Cid, relator.*

---

### 290-A

Artigo 1.º É reconhecida à Câmara Municipal de Lisboa a faculdade de desdobrar a sua 3.ª Repartição em duas repartições, uma destinada aos serviços de engenharia e outra aos serviços de arquitectura, e a criar um lugar de chefe de repartição.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Palácio do Congresso, em 26 de Junho de 1912.

*Anselmo Braamcamp Freire, Presidente.*  
*António Bernardino Roque, 1.º secretário.*  
*Bernardo Paes de Almeida, 2.º secretário.*

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR